



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Oitava (8ª) Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 08 de 2023. Após o término da Trigésima Quinta Sessão Ordinária, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Luís Roberto Tavares (08), Luzia Cristina Cortes Nogueira (09), Mara Cristina Choquetta (10), Márcio Evandro Ribeiro (11), Marcos Antônio Franco (12), Marcos Paulo Cegatti (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14) e Sônia Regina Rodrigues Módena (15), e encontravam-se ausentes os Vereadores Lúcia Maria Ferreira Tenório e Tiago César Costa, conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Ademir Souza Floretti Junior para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que os projetos da ordem do dia, em segundo turno, sejam lidos e votados em bloco. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por todos os presentes. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 92/2021, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIPERMERCADOS, ATACADOS, SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DE DISPONIBILIZAREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA". 2. Projeto de Lei Nº 160/2021, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PESSOAS QUE COMETERAM MAUS TRATOS A ANIMAIS A POSSUÍREM NOVAMENTE ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 3. Projeto de Lei Nº 177/2021, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "OBRIGA OS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE MOGI MIRIM A COMUNICAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUANDO HOVER EM SEU INTERIOR A OCORRÊNCIA OU INDÍCIOS DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS". 4. Projeto de Lei Nº 54/2023, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO AO MEIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

AMBIENTE E CAUSA ANIMAL NAS ESCOLA MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". 5. Projeto de Lei Nº 56/2023, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MOGI MIRIM". **“Ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

6. Projeto de Lei Complementar Nº 9/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 336, DE 10 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E SALÁRIOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOGI MIRIM".

Colocados a votos, em sessão de hoje, os Projetos foram aprovados, Em Bloco, por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, pedindo que não houvesse a fala da Explicação Pessoal. Em seguida, o Sr. Presidente explicou que a presença dos Vereadores durante a Sessão Extraordinária é facultativa, ou seja, quem se recusa a falar pode deixar a sessão. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, por não haver interessados em fazer uso da palavra na parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h06, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.